



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA - FEIRA, 12 DE MAIO DE 2023

Edição 2557
09 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário

VEREADOR: Joacir Bobato - 2º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratante (UASG): UASG 987791

DISPENSA Nº 036/2023	Data da sessão: 22/05/2023 das 08h00min até 15h00min
Processo Nº 000/2023	Protocolo Nº 4026/2023

Itens exclusivos ME/EPP?

Sim Não

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de faixas e coroas para Rainha e Princesas da Festa Nacional do Feijão Preto - FENAFEP 2023

Valor Máximo: R\$ 1.332,41 (hum mil trezentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos).

Esta Dispensa contempla a Nova Lei de Licitações 14.133/2021, portanto, é indispensável que os participantes conheçam a nova legislação.

TERMO DE ANULAÇÃO CONTRATO Nº 412/2022

O Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo seu Prefeito Sr. Osnei Stadler, brasileiro, casado, portador de RG nº 5.578.561-9/PR e inscrito no CPF sob nº 678.754.409-04, residente e domiciliado na Rua Capitão Francisco Durski Silva, nesta cidade, nº 1049, nesta cidade, resolve ANULAR o contrato nº 412/2022 celebrado com **IDEAL CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 46.615.898/0001-03, estabelecida na Rua Doutor Geraldo de Carvalho, nº 124, Bairro Vila das Flores, Prudentópolis – PR, CEP 84.400-000, fone (42) 9 9859-0417, representada pela Sr. Marcos Andrei Petriu, inscrito no CPF sob nº 088.506.679-06 e portador da Cédula de Identidade de RG nº 10.489.624-3, pelos motivos expostos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA MOTIVAÇÃO

A empresa foi credenciada em face da abertura da Chamada pública nº 022/2022, a qual possuía como objeto "Credenciamento de empresas para prestação de serviços de recomposição e serviços de execução de pavimentação poliédrica e de calçadas tipo paver.", a qual foi revogada na data de 18 de abril de 2023, afim de que sejam promovidas adequações ao objeto em novo Edital de credenciamento a ser aberto posteriormente.

Tendo em vista a revogação do Edital de chamamento público que deu origem ao Contrato de credenciamento, fica ANULADO o contrato nº 412/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A anulação está fundamentada no disposto no artigo 49, da Lei nº 8.666/93.

Prudentópolis, 28 de abril de 2023.

TERMO DE ANULAÇÃO CONTRATO Nº 413/2022

O Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo seu Prefeito Sr. Osnei Stadler, brasileiro, casado, portador de RG nº 5.578.561-9/PR e inscrito no CPF sob nº 678.754.409-04, residente e domiciliado na Rua Capitão Francisco Durski Silva, nesta cidade, nº 1049, nesta cidade, resolve ANULAR o contrato nº 412/2022 celebrado com **PRÉ MOLDADOS POKRZIVA LTDA**, CNPJ: 17.521.546/0001-90, estabelecida na Rua Dr. Geraldo Ribeiro de Carvalho, nº 11, Bairro Vila das Flores, Prudentópolis – PR, CEP 84.400-000, fone: (42) 9 9933-8552, representada pelo Sr. Vilson Pokrzva, portador do RG nº 8.279.910-9 e inscrito no CPF nº 042.906.249-44, pelos motivos expostos.



CLÁUSULA PRIMEIRA - DA MOTIVAÇÃO

A empresa foi credenciada em face da abertura da Chamada pública nº 022/2022, a qual possuía como objeto "Credenciamento de empresas para prestação de serviços de recomposição e serviços de execução de pavimentação poliédrica e de calçadas tipo paver.", a qual foi revogada na data de 18 de abril de 2023, afim de que sejam promovidas adequações ao objeto em novo Edital de credenciamento a ser aberto posteriormente.

Tendo em vista a revogação do Edital de chamamento público que deu origem ao Contrato de credenciamento, fica ANULADO o contrato nº 413/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A anulação está fundamentada no disposto no artigo 49, da Lei nº 8.666/93.

Prudentópolis, 28 de abril de 2023.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 037/2023

Motivação: Artigo 74, III da Lei nº 14.133/2021

Objeto: Contratação de curso no FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO UNDIME-PR 2023 a capacitação de servidores públicos da SME

Contrato nº 125/2023.

Contratada: UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ – UNDIME PR.

Valor: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Data: Prudentópolis, 12 de maio de 2023.

Vigência: A vigência do contrato será de 3 (três) meses.

Gestor: O Gestor do presente Contrato será a Secretária Municipal de Educação Sra. Eliane Dal Pisol.

Fiscal: A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo das servidoras Sra. Joanice Chomen Klosz, Sra. Selma Filla Szklar e Sra. Ana Cristina Gonçalves dos Santos Antonio.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 04/2023 ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTOCOLO 5570/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 01/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 04/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 18/05/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: PROFESSOR INTERPRETE DE LIBRAS

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
1º	4872	Roseli Smil de França
2º	5038	Renata Caroline Gomes Rossetim

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 04/2023.

Prudentópolis, 12 de maio de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 02/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 22/2023 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – PROTOCOLO 4834/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 18/05/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
55º	1295	Franciele Anderli Szpak Rzepka
56º	757	Marines Sofia Bochniak
57º	987	Fabiane Machado
58º	887	Clarelize Albach

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 02/2023.

Prudentópolis, 12 de maio de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 03/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 41/2023 SECRETARIA DE SAÚDE – PROTOCOLO 4786/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 003/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 18/05/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO (A)

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
5º	1178	Edna Carvalho Felix

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 03/2023.

Prudentópolis, 12 de maio de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 07/2022
ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTOCOLO 3604/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 55/2023**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 007/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 18/05/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

RECHAMADA:

CARGO: CUIDADOR SOCIAL FEMININO

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
2º	10555	Maria Gorete Hudyma
5º	10552	Angelica De Souza

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 07/2022.

Prudentópolis, 12 de maio de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 03, DE 12 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da deliberação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI, para a Campanha Junho Violeta de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Prudentópolis/PR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº2.151/2015, alterada pela Lei Municipal nº2.349/2018 e dá outras providências, e:

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº9.569/2018, dispõem que os recursos dos fundos nacional, estaduais, distrital e municipais da pessoa idosa serão aplicados em conformidade com os princípios e as diretrizes da política nacional da pessoa idosa, e serão destinados exclusivamente para a manutenção, o financiamento ou o custeio de despesas relacionadas a: ações, projetos, programas e serviços complementares e articulados com as políticas públicas que tenham como beneficiária direta a pessoa idosa;

CONSIDERANDO o Art. 18º da Lei Municipal nº2.151/2015, coloca que o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas a pessoa idosa deste Município;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0161/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social, o qual solicita recurso livre do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI para aquisição de camisetas para a Campanha Junho Violeta de 2023;

CONSIDERANDO a deliberação na 04ª Reunião Ordinária de 2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Prudentópolis/PR, realizada no dia 10 de maio de

2023, registrada em ata 04/2023/CMDPI.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a deliberação de recurso livre do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI, para a Campanha Junho Violeta de 2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º – O valor destinado do recurso livre do FMDPI, será de R\$5.180,00 (cinco mil cento e oitenta reais) para aquisição de camisetas lúdicas e informativas sobre canais de denúncia e direitos da pessoa idosa.

Art. 3º – Caso o valor destinado por esta resolução não tenha sua utilização integral, o valor sobranete deverá ser retornado para o FMDPI.

Art. 4º – As camisetas serão destinadas para as pessoas idosas que frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Pessoa Idosa e a respectiva equipe do serviço, e para os(as) conselheiros(as) municipais do CMDPI.

Art. 5º – Cabe a executora da Campanha Junho Violeta de 2023, realizar a prestação de contas do recurso deliberado junto ao CMDPI.

Art. 6º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 12 de maio de 2023

Silmara Aparecida Andreata Ternopilski
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 035/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Mauricio Lupepa, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo referente ao período aquisitivo 10/04/2018 a 10/04/2019 30 (trinta) dias, que Vossa Senhoria deverá goza-las a partir de 15/05/2023 a 14/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 12 de maio de 2023.

Vereador Lademiro Budnik
Presidente da Câmara



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
www.prudentopolis.pr.gov.br

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2023
PUBLICAÇÃO DOS RECURSOS**

A Comissão do Processo Seletivo nomeada pelo Decreto nº 221/2023 nos termos do Item 6 do Edital do Processo Seletivo, divulga o resultado dos recursos interpostos contra os resultados publicado no dia 08/05/2023, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 05/2023, conforme discriminado abaixo:

RECURSOS QUANTO AO RESULTADO DA PONTUAÇÃO REFERENTE AOS TÍTULOS DA TABELA 3.1 E DO ITEM 4 DO EDITAL:

Protocolo de inscrição	Candidato	Cargo	Solicitação	Decisão
5487/2023	Carla Alessandra Mazur	Técnico em Saúde Bucal	Alteração de informações de dependentes.	DEFERIDO

Prudentópolis, 12 de maio de 2023.

Membros da Comissão:

Alloma Christine de M Paula
Equipe Técnica

Angelo Domingos da Luz
Equipe Técnica

Cassia Jaine do Nascimento
Equipe Técnica

Erica Moleta Bini
Equipe Técnica

Vanderléia Schinemann
Equipe Técnica

Jociano Marconato
Equipe Técnica

Ayr Azevedo de Moura Cordeiro
Assessor Jurídico – Equipe de Apoio

Paula Francinetti Machado Becher
Dir. do Dpto de RH– Equipe de Apoio

Selmo Andrei Bobato
Técnico em Informática – Equipe de Apoio

Gustavo Luis de César
Fiscalização – SINDISPRU



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2023

RESULTADO FINAL

A Comissão do Processo Seletivo nomeada pelo Decreto nº 221/2023, nos termos do Item 6 do Edital do Processo Seletivo, divulga o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado, conforme discriminado abaixo:

CARGO: MÉDICO CENTRO PSF			
Classificação	Nº Protocolo	Candidato	Pontuação Total
1º	5136	Breno Valois Pereira Brito	12
2º	5356	Fernanda Navroski Durski	10
3º	5204	Barbara Louise Bozatski	9
4º	5356	Mariana Gabino dos Santos	0

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL CAPS			
Classificação	Nº Protocolo	Candidato	Pontuação Total
1º	5321	Mariana Gabino dos Santos	0

CARGO: MÉDICO INTERIOR			
Classificação	Nº Protocolo	Candidato	Pontuação Total
1º	5334	Afonso Carvalho Silva	18
2º	5357	Paula Cristina Corrêa	8
3º	5321	Mariana Gabino dos Santos	0

CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA			
Classificação	Nº Protocolo	Candidato	Pontuação Total
Sem inscritos			

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL			
Classificação	Nº Protocolo	Candidato	Pontuação Total
1º	5323	Jessica Szklar	15
2º	5296	Rosicleia Neves Ramos Kutni	10
3º	5311	Carla Alessandra Mazur	6
4º	5351	Patricia Schran Gonçalves	1
5º	5293	Alexandre Guimarães Dias	0
6º	5359	Christiane Titiri Rodrigues Neves Furumizo	0
7º	5297	Aline Uhren	0
8º	5205	Leila de Fatima Porochenski	0
9º	5203	Rhayni Novakoski Malko	0
10º	5354	Erika Pototski	0

Prudentópolis, 12 de maio de 2023.



Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Membros da Comissão:

Alloma Christine de M Paula
Equipe Técnica

Angelo Domingos da Luz
Equipe Técnica

Cassia Jaine do Nascimento
Equipe Técnica

Erica Moleta Bini
Equipe Técnica

Vanderléia Schinemann
Equipe Técnica

Jociano Marconato
Equipe Técnica

Ayr Azevedo de Moura Cordeiro
Assessor Jurídico – Equipe de Apoio

Paula Francinetti Machado Becher
Dir. do Dpto de RH– Equipe de Apoio

Selmo Andrei Bobato
Técnico em Informática – Equipe de Apoio

Gustavo Luis de César
Fiscalização – SINDISPRU



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

DECRETO Nº 265/2023

DATA: 12 de maio de 2023

SÚMULA: Homologa a decisão final da Comissão de Processo Seletivo.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2023;

DECRETA:

- Art. 1º** - Fica homologado o Resultado Final e classificação dos candidatos aprovados para o cargo previsto no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2023, apresentado pela Comissão nomeada pelo Decreto n.º 221, de 14/04/2023.
- Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis/Pr., 12 de maio de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br